

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Fórum Regional do Comércio

"A importância da Segurança Alimentar"

Pedro Portugal Gaspar Inspetor Geral

Barcelos, 15 de novembro de 2022





ASAE NA DEFESA do consumidor da saúde pública e da livre concorrência





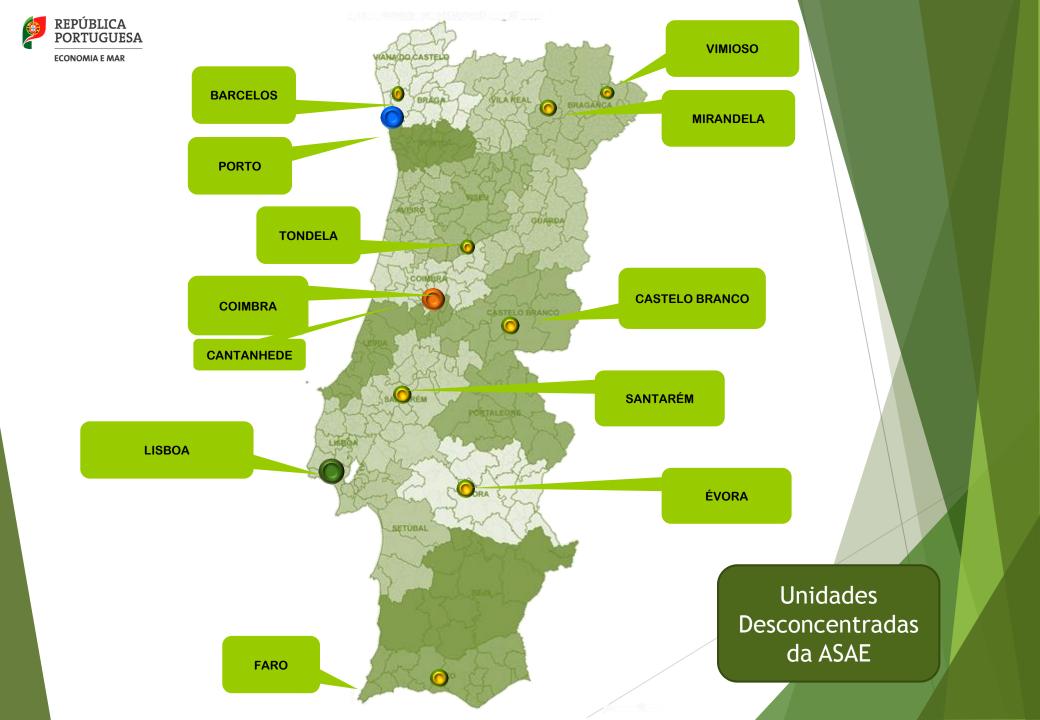
Fiscalização

e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das actividades económicas nos sectores alimentar e não alimentar Avaliação e comunicação dos

Riscos na Cadeia Alimentar Organismo nacional de ligação

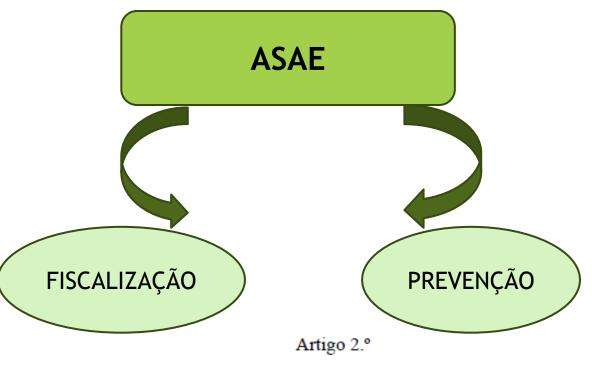
com congéneres a nível europeu e internacional













1 — AASAE tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Decreto-lei nº 194/2012, de 23 de agosto - Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica







FISCALIZAÇÃO

SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA E AMBIENTE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E PRÁTICAS COMERCIAIS









Atividade operacional

A atividade inspetiva têm como suporte um Plano de Inspeção e Fiscalização (PIF)

onde são vertidas orientações gerais, visando assegurar o cumprimento da missão da ASAE



- Reuniões com Associações representativas dos sectores e com Operadores económicos
- Publicação dos resultados Operacionais da atividade
- Participação em Seminários e Conferências Científicas
- Estudos cientificos na area da avaliação de risco

PROATIVA

 Planeamento central (articulada com o planeamento regional), com critérios previamente estabelecidos, tendo em conta caraterísticas regionais, tecido económico e/ou compromissos de cooperação

REATIVA

 Planeamento resultante de denúncias, reclamações, redes de alerta - RASFF, AAC-FF, AAC- AA, RAPEX, resultados não conformes do PNCA ou outras situações

INSPEÇÕES







- Estabelecimento de canais de comunicação de natureza formal e informal
- Desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização
- Parcerias para ações de cooperação internacional
- Pareceres técnicos
- Protocolos de cooperação





Cooperação operacional

Ações conjuntas a nível nacional

Alojamento Local / Empreendimentos Turísticos

Oficinas de reparação automóvel

Restauração

Eventos temáticos (musicais, pex)





Cooperação operacional

Ações operacionais internacionais

Contrafação

Fraude Alimentar

Pesticidas

Meixão





Cooperação - crimes ambientais

A deteção e investigação de crimes ambientais, relacionados com o tráfico organizado de meixão (espécie protegida) para países asiáticos, constituiu um dos exemplos emblemáticos de cooperação entre a ASAE e AT (serviços de Alfândega dos Aeroportos de Lisboa e Porto).











2017-2019

Processos- Crime	Detidos	Peso aproximado de meixão apreendido (liq.)	Valor estimado
17	46	1040 kg	€1.706.309,00





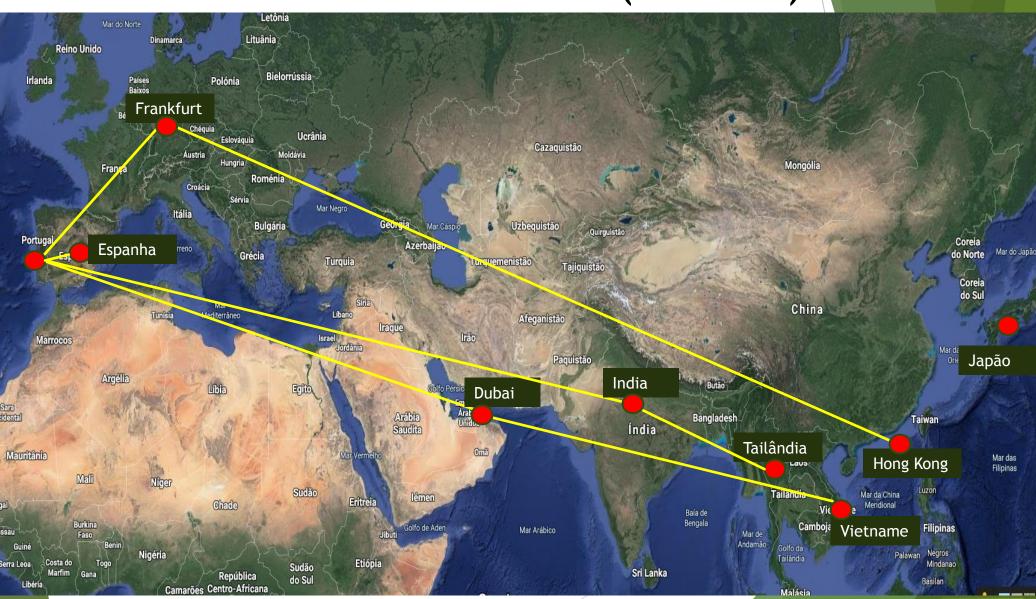








O CARÁTER TRANSNACIONAL (ex. rotas)







Desenvolvimentos futuros



Desenvolvimento de Protocolos de Cooperação

- Acesso a informação interoperabilidade na AP
- Branqueamento de Capitais Lei nº 83/2017





Continuidade no desenvolvimento de ações conjuntas em setores económicos



Continuidade na cooperação para o combate à economia paralela







Estrutura Matricial -**Operacional**





GENÉRICAS

De vertente alimentar e económica

ESPECIALIZADAS

PERMANENTES

OCASIONAIS

BIFI - Fiscalização Indústrias (Origem animal) (8)

BCA - Colheita de Amostras (6)

PIRC - Práticas Indiv. Restritivas do Comércio (3)

...preendimente: Turísticos (4)

BVV - Vinhos e Vitivinicola (3)

BSP - Segurança de produtos (3)

Objetivos:

- Conferir à organização uma maior eficiente atuação no terreno e com competências técnicas especializadas;
- Especialização para atuação nas matérias consideradas prioritárias;
- Uniformizar procedimentos operacionais para reforço da eficiência e da eficácia das ações.





Protocolos de Cooperação

- Instituto da Vinha e do Vinho, I,P. (IVV, I.P.);
- Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, I.P.);
- Comissão de Vitivicultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV);
- Comissão Vitivinícola da Bairrada.













Protocolos de Cooperação

Objetivos:

- Incrementar a boa articulação entre os Serviços;
- Promover o acesso mútuo a informação relevante;
- Debater as questões relacionadas com o combate à fraude e falsificação no setor vitivinícola;
- Implementar um sistema de cooperação técnica, incluindo a guarda e armazenamento de mercadorias apreendidas.





Atuação operacional - Enquadramento jurídico - Crime

As investigações desenvolvidas nesta temática podem visar os seguintes crimes:

- <u>Burla qualificada</u>, p. e p. pelos artigos 217.°, n.° 1 e 218.°, n.°s 1 e 2, alínea a), do Código Penal;
- Contrafação de selos, cunhos, marcas ou chancelas, p. e p. pelo art.º 269.º do Código Penal;
- <u>Usurpação de denominação de origem ou de indicação geográfica</u>, p. e p. pelo art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto;
- Crime de contrafação, imitação ou uso ilegal de marca, p. e p. pelo art.º 323.º do Código da Propriedade Industrial.
- Vinhos ou produtos vitivinícolas anormais, p. e p. pelo art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto,
- Crime de introdução fraudulenta no consumo, p. e p. pelo art.º 96.º, n.º 1, alínea a) do RGIT.





janeiro 2015

julho 2016

Apreensão de cerca de 1700 garrafas de vinho «PÊRA MANCA» no valor aproximado de 250 000 €

dezembro 2017

Apreensão 16 garrafas de «BARCA VELHA» das colheitas de 1981, 1985, 2000 e 2004 e ainda 2 garrafas de «PÊRA MANCA» de 2008





Barca Velha e Pera Manca alvo de falsificação

ASAE apreendeu 110 garrafas contrafeitas das duas marcas mais distintas de vinho nacional. Produtores estão "preocupados"

Velha ou de Pera Manca - os vinhos nacionais mais caros do mercado - numa garrafeira no Martim Moniz não é coisa habitual. E. por não ser, o inspetor da Autorinuma das "marcas de topo" numa loja de vinhos na 'Chinatown' de Lisboa, encontrou aqui mais uma pista para a "Operação Premium".

A investigação, iniciada em finais de 2013, levou à apreensão de 110 garrafas falsificadas "de duas marcas de dois vinhos de excelência, no valor total de mais de 30 mil euros". esclarece a ASAE ao Expresso. Pelo menos oito pessoas foram constituídas arguidas por crime de fraude.

Tudo comecou com uma denúncia, seguida da apreensão de garrafas falsas misturadas com as dos 'icones' verdadeiros no freeshop do aeroporto de Lisboa. A partir daí, a autoridade que se dedica à fiscalização da fraude alimentar e económica procurou o circuito da distribuição e da falsificação de rótulos e garrafas, e descobriu outros postos de venda com exemplares contrafeitos. O "varrimento" a várias garrafeiras - das mais conhecidas, às menos conceituadas, em vários pontos do país — permitiu estabelecer "um circuito com uma origem comum'

Para iá, confiscaram pouco mais de uma centena de exemplares, mas a ASAE estima que haja mais, sobretudo direcionadas para o circuito de exportação para o Brasil e Angola. Aliás, uma das denúncias veio de um consumidor brasileiro. que comprou um vinho de €400 e os €495 pela internet e só se apercebeu de que fora enganado depois de o

A importância da fatura

quem comercializa de boa-fé este de fatura", adverte o inspetor da ASAE, Domingos Antunes, Ouem €170 e €390

não a pede, arrisca-se a perceber que foi enganado só depois de pro-var. Por isso o conselho é simples: "Não comprem este tipo de vinhos sem uma fatura que acautele a sua proveniência."

A Sogrape, que detém a Casa Ferreirinha, mãe do duriense Barca dade de Segurança Alimentar e Velha, também aponta para a peces-Económica (ASAE) que tropecou sidade deste tipo de garantia. Por ser tão escassa a produção destes públicas, Joana Pais, admitindo que, "como todas as marcas que têm prestígio e valor, também a Barca elha representa um potencial de falsificação". Por isso, a empresa revela estar "preocupada" com o "ver a marca afetada". Esta inquie tação levou-a a criar novos elementos distintivos, como o holograma no rótulo ou o relevo incrustado

> José Mateus Ginó, diretor comercial da Fundação Eugénio de Almeida, que produz o alentejano Pera Manca, admite "a ameaca" de falsificação: "É um problema que nos toca e nos preocupa." Mas.

Velha sairam da colheita de 2004, a 17ª na história do vinho nascido no Douro em 1952. Os precos variam entre os €370

"Quem anda no métier sabe que garrafas de Pera Manca saíram da safra de 2008, a 10ª na história tipo de produto faz-se acompanhar do vinho alentejano desde 1990. Uma garrafa pode custar entre

reserva", uma vez que diz saber "muito pouco sobre a eventual con trafação" e prefere aguardar pelos

com a ASAE na averiguação destas fraudes, asseguram ao Expresso "A autoridade policial é a única a nível nacional a dominar esta área de investigação e deve continuar e a falsificação no mercado lusó fono", sublinha o inspetor-geral Pedro Portugal Gaspar, Nesse sentido, estão também a "aprofundar a colaboração com as autoridades

Apesar de só pouco mais de uma centena de garrafas falsas teren sido apreendidas, haverá mais em circulação, "Ninguém monta um negócio destes por meia dúzia de garrafas e o negócio fraudulento só compensa para vinhos muito caros e em quantidade", explica Domingos Antunes.

"O vinho não fala e ai está o cerno da questão, pois um não-conhecedor pode ser facilmente enganado afirma o enólogo Jorge Serôdio. A ideia é corroborada pelo colega Jor ge Alves, que caracteriza desta forma o que distingue um Barca Velha ou um Pera Manca reais dos outros néctares dos deuses nacionais: "São rinhos densos, maçudos, conside rados tridimensionais porque têm um peso na boca que os distingue de todos os outros.

Mas muitos dos que adquirem estes vinhos são pessoas com poder de compra, que gostam de mostrar status, mas que "não os conhecem verdadeiramente", dizem os entendidos. Os dois enólogos lembram que na China têm sido relatados vários casos de contrafação de vinhos de exceção, sobretudo envolvendo um dos mais caros do mundo, o francês Château Lafite Rothschild, que custa mais de mi euros. Chegam a circular três vezes mais garrafas na China do que as produzidas na região de Bordéus.







Laboratório de Segurança Alimentar (LSA)

Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas

Divisão de Riscos Alimentares

- Deteção da Fraude;
- Verificação do cumprimento dos Limites Legais;
- Avaliação da Rotulagem;
- Avaliação Técnica do produto;
- Banco Europeu de Dados Isotópicos (BEDI).





Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas

Atividades

- Realização de análises necessárias à verificação técnica (PVT) das bebidas espirituosas de origem vínica, de acordo com o estabelecido nos Decreto-Lei nº 274/2007, de 30 de julho e na Portaria nº 1186/2009, de 7 de outubro.
- Execução de análises isotópicas que asseguram a caraterização dos vinhos nacionais

Banco Europeu de Dados Isotópicos (BEDI), competência assegurada a nível nacional pela ASAE

É uma unidade laboratorial **acreditada pelo IPAC** para cerca de 50 ensaios em várias matrizes É também Laboratório reconhecido pela CE como **laboratório oficial** de controlo no setor vitivinícola



Câmara de provadores

No Laboratório de Segurança Alimentar funciona a **Câmara de Provadores** onde se executam ensaios de análise sensorial a diversos tipos de alimentos que vão desde o sal às bebidas espirituosas

▶ 2° trimestre/2018

 Levantamento das condições necessárias à acreditação da Câmara de prova de Bebidas



escolha das matrizes

seleção do controlo de qualidade

abordagem ao Labway





Obrigado pela atenção!

direcao@asae.pt